



Decreto Nº C0024/2015 de 22 de Abril de 2015

Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1386 de 22 de Abril de 2015, decreta:

Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na ordem de R\$ 63.000,00 (Sessenta e tres mil reais), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0310	0801.08.0244.0801.0017 - SUBVENCOES SOCIAIS DIVERSAS-PROAMAS	63.000,00
	3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais	
Total		63.000,00

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0309	0801.08.0244.0801.0016 - PROGRAMA BOLSA TRABALHO - ASS.COM.VARGENSE	63.000,00
	3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais	
Total		63.000,00

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 22 de Abril de 2015

VITOR DONIZETTI SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL